

Vitória, 22 de junho de 2016

DE: Procuradoria Jurídica

PARA: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo: 1511/2016

Proposicao:Projeto de Lei nº 56/2016

Dispõe sobre o direito das pessoas que mantenham união estável homoafetiva à inscrição, como entidade familiar, nos programas de habitação popular, e dá outras providências.

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Parecer: Comissões

**Complemento:** Com o parecer em anexo.

Providências: Comissões

Adriana Aparecid O. Bazani CPF: 946.781.897-34